

PORTARIA Nº 088/SEAF/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

Processo
SIGADOC: PROCESSO Nº SEAF-PRO-2025/01478

Termo de
Contrato: 031/2025/SEAF

Contratada: IVG BRASIL LTDA

Objeto: 35 (TRINTA E CINCO) CAMINHÃO PIPA - Zero km, 29 (VINTE E NOVE) CAMINHÃO TRUCK - Chassi de caminhão novo e 10 (DEZ) VEÍCULO DE CARGA SEMIPESADO TIPO BAÚ, conforme CI nº 00193/2025/COF/SEAF, para atender as demandas desta Secretaria, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2024/SEAF.

Valor da R\$ 42.321.667,00 (QUARENTA E DOIS MILHÕES TREZENTOS E VINTE E UM MIL SEISCENTOS E SESENTA E SETE Contratação: REAIS).

Gestor: AGUEDA BALENA DE BRITO CARAMELL, MATRÍCULA: 265173.

Gestor
Substituto: JOACIR VIEIRA FARIAS, MATRÍCULA, MATRÍCULA: 327402.

Fiscal: PAULO HENRIQUE VICTOR DE MATOS, MATRÍCULA: 38247.

Fiscal
Substituto: JOÃO BOSCO MAIOLINO DE MENDONÇA, MATRÍCULA: 297285.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

(assinado eletronicamente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -

SEAF/MT

